

04837502873	37,0	15701400262	16,0
04837502881	37,0	15701400467	15,0
04837502891	37,0	15701400475	12,0
04837502903	37,0	15701500046	4,0
04837502911	37,0	15719701027	23,0
04837502921	37,0	15701700312	12,0
04837502938	37,0	15701700320	14,0
04837502946	37,0	15701700339	14,0
04837502954	37,0	15701700347	14,0
04837502962	37,0	15701700193	23,0
04837502970	37,0	15701800147	22,0
04837502989	37,0	15719700888	16,0
04837502997	37,0	15701800155	22,0
04837503004	37,0	15719500307	7,0
04837503012	37,0	15719500315	11,0
04837503020	37,0	15719700871	22,0
04837503039	37,0	15701300608	20,0
04837503047	37,0	15719700896	16,0
04837503055	37,0	15719700991	12,0
04837503063	37,0	15701700363	14,0
04837503071	37,0	15719701019	12,0
04837503081	37,0	04824600316	7,0
04837503098	37,0	04824600343	6,0
04837503101	37,0	04824600197	18,0
04837503111	37,0	04824600261	8,0
04837503128	37,0	04824600251	16,0
04837503136	37,0	04824600243	16,0
04837503144	37,0	04824600324	7,0
04837503152	37,0	15701300926	13,0
04837503160	37,0	15701400386	6,0
04837503179	37,0	15701400394	19,0
04837503187	37,0	15701300985	12,0
04837503195	37,0	15701400378	6,0
04837503209	37,0	15701300934	12,0
04837503217	37,0	15701400361	6,0
04837503225	37,0	15701400351	6,0
04837503233	37,0	15701300942	12,0
04837503241	37,0	15701400343	6,0
04837503251	37,0	15701300950	12,0
04837503268	37,0	15701400335	6,0
04837503276	37,0	15701300993	12,0
04837503284	37,0	15701400327	6,0
04837503292	37,0	15701400319	6,0
04837503306	37,0	15701300969	12,0
04837503314	37,0	15701400300	6,0
04837503322	37,0	15701400297	6,0
04837503330	37,0	15701300918	11,0
04837503349	37,0	15701400262	15,0
04837503357	37,0	15701300977	12,0
04837503365	37,0	15701301009	7,0
04837503373	37,0	15701400483	12,0

**Deplo. de Rendas Mobiliárias**

**Notificação de Despacho**  
Uma vez que improficuos os demais meios, procedemos a notificação por editais dos despachos exarados nos AII's e Processos de contribuintes abaixo indicado, em observância ao disposto no art. 129, inciso III do Decreto 22.470/86.  
**53.460.405/99; Ademir Tomaz de Aquino; 7.777.777-8 - Rua Pe Viegas de Menezes, 318 - Itaquera/SP - CEP 08228-510**  
Diretor de RM 1 - 1. Determino a RETIFICAÇÃO do auto de infração em epígrafe, na seguinte conformidade: a) Descrição da infração para: "Deixo de recolher o ISS (HABITE-SE), no prazo regulamentar, referente a construção de 58,22 m2; contribuinte do IPTU 114.239.0022.6"; b) ISS exigido para; R\$ 237,91; c) Multa aplicada para; R\$ 118,95; d) Valor do Auto (ISS+ Multa) para: R\$ 356,86; e) Demonstrativo do ISS devido e não recolhido:  
Incidência Base de Cálculo R\$ Valor do ISS R\$ Valor da Multa R\$ Valor do Auto R\$  
12/1994 4758,32 237,91 118,95 356,86  
2. Devolvo ao contribuinte prazo de 30 dias para pagamento do auto ou apresentação de nova defesa, nos termos do art. 130 do Decreto 22.470/86 ou, alternativamente, para ingressar com o pedido de parcelamento do débito, nos termos do Decreto 36.171, de 25.06.96 e Portaria SF 046/96, de 19.07.96; 3. Recorrido de ofício à Diretora do Departamento de Rendas Mobiliária, nos termos da O.I. R.M.G nº 383/78.  
Diretora de RM - Conheço do recurso de ofício interposto pelo Diretor de RM 1 e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo o despacho de 11.09.2000 que determinou a retificação do auto de infração 53.460.405/99.

(NG:Recurso de Ofício  
31.224.199/96; AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA - R. DR NICOLAU DE SOUSA QUEIROZ, 131 - VL MARIANA/SP - CEP 04105-000  
Diretora de RM - Conheço do recurso de ofício interposto pelo Diretor de RM 1 e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo o despacho de 11.09.2000 que determinou a retificação do auto de infração 53.460.405/99.

**CONFISSÃO DE DÉBITO**  
**2001-0.109.782-0; ENEGAE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.; 2.353.733-7 - RUA SÃO BENTO, 339 - 7 AND. COL. 71 - CENTRO/SP - CEP 01011-100**

1. Conheço da confissão de débito apresentada pelo interessado, todavia, considerando o disposto no art. 138, parágrafo único, da Lei 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional - NEGOU o seu reconhecimento como denúncia espontânea. 2. A confissão de débito foi formalizada após o início da ação fiscal.

**Deplo. do Tesouro**

**2001-0.182.130-8-TROPIC'S COMERCIAL LTDA.**  
1. A vista dos elementos constantes no presente e de acordo com o Art. 15 do Decreto 40.219 de 29.12.00, **AUTORIZO** a aplicação de penalidade correspondente a multa de 3% (tres por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 60.01.001882.1 à empresa TROPIC'S COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 64.650.583/0001-89, situada à Rua Afonso Celso Figueiredo nº 248, por entregar o material fora do prazo.

**Habitação SEHAB**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE: EDITAL 2001-1-179**  
**SEHAB - DEPTO CADASTRO SETORIAL**  
ENDERECO: RUA SAO BENTO 405

2001-0.029.202-6	MPK EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.053.627-8	DROGARIA BANCARIOS DO MANDAQUI LTDA ME	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.159.339-9	MARITIMA SEGUROS S/A	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.159.344-5	CHURRASCARIA VENTO NORTE LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.159.346-1	CONSOLIDADACAO PUBLICIDADE S/C LTDA.	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.170.908-7	L&C OUTDO COMUNICACAO VISUAL LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.170.946-0	HUGO BATISTA DA SILVA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.383-7	COMP UP INFORMATICA S/C LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.760-3	MCDONALD'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.763-8	MCDONALD'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.764-6	MCDONALD'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.855-3	LOCAL PUBLICIDADE LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.

2001-0.172.873-1	EXIBICAO PROPAGANDA LTDA S/C	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.937-1	BANCO EXCEL ECONOMICO S/A	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.988-6	EXIBICAO PROPAGANDA LTDA S/C	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.989-4	L&C OUTDO COMUNICACAO VISUAL LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.172.992-4	EXIBICAO PROPAGANDA LTDA S/C	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.173.674-2	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.173.678-5	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.173.837-0	BANCO BRADESCO S/A	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.175.216-0	ALSTOM BRASIL LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.175.925-4	IMOBILIARIA ASTRO REI S/C LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.417-2	S.V.C. JARAGUA COMERCIAL LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.418-0	COMERCIAL DA PATRIA LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.419-9	COMERCIAL DA PATRIA LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.420-2	COMERCIAL DA PATRIA LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.422-9	SAN PATRIA COMERCIAL LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.453-9	EUROPAMOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.455-5	MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.459-8	MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.460-1	EUROPAMOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.687-6	PANTANAL CHOPERIA E LANCHES LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.693-0	TECELAGEM VANIA LTDA/F.G. BOTELHO	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.694-9	TECELAGEM VANIA LTDA/F.G. BOTELHO	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.727-9	SABRICO S/A	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.735-0	VOLPEMA VEICULOS LTDA.	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.815-1	PRONTO BABY PRONTO SOCORRO S/C LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.830-5	ESPACO PROPAGANDA LTDA.	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.877-1	LOCAL PUBLICIDADE LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.177.895-0	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA BIJOUTERIAS	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.181.312-7	BEATRIZ LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.
2001-0.181.315-1	BEATRIZ LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA	PRAZO PARA ATENDIMENTO DE 30 DIAS.

2001-0.218.209-5	AUTO POSTO STA.MARINA LTDA	- CONFORME CARTA.
1998-0.228.878-0	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	- CONFORME CARTA.
1999-0.138.433-8	JOAO RAUL DE ALMEIDA TINTORI	- CONFORME CARTA.
1999-0.239.860-0	DEPARTAMENTO CONTROLE USO DE IMOVEIS	- CONFORME CARTA.
2000-0.171.026-1	AUTO POSTO SERRA DE BRAGANCA LTDA	- CONFORME CARTA.
2000-0.188.247-0	FORT PETRO POSTO DE SERVICOS LTDA.-	- CONFORME CARTA.
2000-0.214.898-2	POSTO DE SERVICIO DINAMICO LTDA	- CONFORME CARTA.
2000-0.219.773-8	AUTO POSTO MARINI LTDA	- CONFORME CARTA.
2000-0.233.122-1	CAMPEAO AUTO POSTO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.005.593-8	EMBARE AUTO POSTO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.026.160-0	AUTO POSTO MALIBU LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.106.735-2	SHELL BRASIL S/A.	- CONFORME CARTA.
2001-0.115.413-1	AMAZONAS SERVICOS E ABASTECIMENTO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.117.504-0	GIL DE DEUS RODRIGUES	- CONFORME CARTA.
2001-0.123.148-9	CENTRAL AUTO POSTO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.126.404-2	AUTO POSTO JRDIM SAO PAULO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.129.105-8	DEPARTAMENTO CONTROLE USO DE IMOVEIS	- CONFORME CARTA.
2001-0.130.701-9	AUTO POSTO A&A LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.130.707-8	AUTO POSTO NOVO RUMO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.137.712-2	DUAL AUTO POSTO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.142.234-9	HAITI AUTO POSTO LTDA	- CONFORME CARTA.
2001-0.176.569-6	DEPETROL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	- CONFORME CARTA.

**SEHAB - DEPTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS**  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**1982-0.001.244-1 S.R.B.I LAR DOS VELHOS**  
ETIQUETA 05-008.957-82-15  
CONFORME CARTA

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**DEPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO**

2000-0.203.738-2	FRANCISCO MOREIRA HIPOLITO	0006856300263-1 001
2000-0.253.928-0	FH PARTICIPACOES	0009612702241-1 011
DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV		
1997-0.180.288-8	B.S CONTINENTAL S/A UTIL. DOMESTICAS	0003209400113-1 001
1998-0.123.002-9	INSTITUTO EDUCACIONAL CISNE AZUL	0006108900271-1 001
1998-0.164.452-4	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	0011257901051-1 001
1999-0.130.997-7	LUIS ANTONIO FERNANDES	0005463002620-1 003
1999-0.245.527-1	ELIZABETH SCHUTZ BIGNARDI	0018516100153-1 001
2000-0.029.267-9	YVONNE PENTEADO DE FARIA E SILVA	0001306800463-1 004
2000-0.034.958-1	OCISA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0008560100415-1 001
2000-0.085.783-8	SENAI	0001901300870-1 002
2000-0.086.646-2	REINALDO SALIM DARUTX	0039407600288-1 002
2000-0.134.128-2	EMBALAGENS CAPERTI LTDA	0009390960028-1 006
2000-0.201.124-3	MARCO ANGELO	0009138501661-1 001
2000-0.204.145-2	VIOLETA NASSAR	0001302902709-1 002
2000-0.205.142-3	MEGAMIX ENGENHARIA LTDA	0009900201541-1 001
2000-0.211.554-5	ASSOCIACAO UNIAO BENEFI V PAULO DE GYSEGEM	0005401401280-1 003

2000-0.215.640-3	JACI HATTORI FUJIWARA	0001500200328-1 001
2000-0.245.652-0	EDSON LUIZ DA SILVA	0005302500620-1 001
2000-0.247.688-2	JOSE ROBERTO ERNANDES	0004400500055-1 003
2000-0.264.904-3	GERDAU S/A	0003219900143-1 003
2001-0.001.759-9	FRANCESCO TOTARO	0005208103321-1 002
2001-0.011.458-3	LOBORATORIO CATARENSE S/A.	0009901000238-1 001
2001-0.029.527-0	ODETE BAGLINI DE CAMARGO	0007325900171-1 004
2001-0.035.524-9	OSVALDO MICHELL	0010304601305-1 002
2001-0.038.009-0	KUNIO SUGUMOTO	0001609800109-1 001
2001-0.045.438-8	NILSON FALCAO FRANCA	0009023800273-1 002
2001-0.057.036-0	TERESHI FUNAGOSHI	0011909600058-1 001
2001-0.066.760-7	JOAO CORREA CAVALIERO	0010201600081-1 005
2001-0.074.407-5	ARMANDO DE ANGELIS FILHO	0022903900838-1 005
2001-0.088.075-0	JOSE WELLINGTON COSTA JUNIOR	0016805600021-1 002
2001-0.094.534-8	JOSE WELLINGTON COSTA JUNIOR	0005305800226-1 001
2001-0.102.695-8	SERGIO PACHECO DE QUEIROZ	0008532300170-1 001
2001-0.110.299-9	ELIANE MARTINS DE GODOY RICCA	0007009300380-1 006
2001-0.119.708-6	IVONE GAZZI DOS SANTOS GUGLIELMINO	0003212700505-1 001
2001-0.129.784-6	MILTON CARLOS SALINAS	0009535200100-1 001
2001-0.123.732-0	FRANCESCO TOTARO	0003204000494-1 001
2001-0.127.817-5	ELIDIO PIRES GALHARDO	0005713200124-1 001
2001-0.131.499-6	WALTER WESTPHAL JUNIOR	0007615401501-1 003
2001-0.138.051-4	PEDRO STRINA	0002300300583-1 001
2001-0.139.164-8	JOSE CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	0015108600282-1 003
2001-0.145.095-4	SAMUEL KYUTA OOTSUKI	0008004100449-1 002
2001-0.147.445-4	PAULO GOMES PAES	0001611500184-1 002
2001-0.160.157-0	DANIEL DOMINGOS CARMINHOLI	0002400600732-1 004
2001-0.165.661-7	PAULO JOSE SOARES DE FIGUEIREDO CARDOSO	0001616000029-1 003

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**

1997-0.211.971-5	INDUSTRIA DE HOTEIS GUZZONI S/A	0000607000368-1 001
1998-0.157.205-1	ALVORADA CINEMATOGRAFICA INTERNACIONAL LTDA	0001006800689-1 001
1998-0.191.770-9	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	0017709300315-1 001
1998-0.243.348-9	AUTO POSTO AGUA DE HAYA LTDA.	0011157001101-001
1999-0.087.316-5	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	0007608600829-1 002
1999-0.121.758-0	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSP. SAGR. CORACAO DE JESUS	0016412600018-1 001
1999-0.129.706-0	BAR E RESTAURANTE TOBO LTDA	0004112600240-1 003
1999-0.139.251-5	NAJA RESTAURANTE DANCANTE LTDA	0001404902589-1 001
1999-0.174.163-7	BAR E LANCHONETE FERREIRA E FERNANDES LTDA ME	0007300200257-1 001
1999-0.173.394-5	ESCOLA BATISTA DE RECREACAO INFANTIL	000909900258-1 001
1999-0.185.447-4	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	0011726902065-1 001
1999-0.189.668-5	JOSE DE SOUZA NEVES	0008700500531-1 001
1999-0.210.745-1	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	0002703000041-1 001
1999-0.212.114-9</		

subsolos; f) Número de unidades: 37; 3) SOLICITAÇÃO: Área construída adicional transferida de imóvel tombado, nos termos do Artigo 7º da Lei 12.349/97; 4) BENEFÍCIO APROVADO: Área construída equivalente (ACE) de 2.566,71m²; Índices urbanísticos máximos: CA = 3,61 TO = 24,00%; 5) VALOR MÍNIMO DE CONTRAPARTIDA: R\$610.787,55; 8) VALOR NEGOCIADO: R\$ 750.000,00.

## II. Propostas de participação na Operação Urbana Centro indeferidas

**Processo 1998-0.006.246-7; Interessado: AZIZ RAHAL NETO; Proposta nº 05-05A:** 1) IMÓVEL: Rua Barão de Duprat, 323; Zona de uso: Z5-002; 2) DADOS DA PROPOSTA: reforma com ampliação de área de Centro comercial existente, categoria de uso C2.3; 3) SOLICITAÇÃO: área adicional computável, aumento da taxa de ocupação, dispensa de recuos de frente e fundos, dispensa da reserva de área de estacionamento de veículos no próprio lote; 4) DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro rejeitou a solicitação por unanimidade e determinou que novas solicitações que envolvam imóveis contidos na região de influência da Rua 25 de Março somente serão passíveis de análise após a definição de uma solução global para os problemas de estacionamento e acessibilidade daquela região.

### DELIBERAÇÕES DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO:

A Comissão Executiva da Operação Urbana Centro autorizou a liberação de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para contratação dos projetos complementares da Reurbanização da Praça Patriarca. Essa quantia corresponde ao valor máximo estimado para a licitação dos referidos projetos. O representante da SEMPLA, Arq. José Magalhães, recomendou que futuras solicitações de liberação de recursos para essa obra venham acompanhadas de um plano global das despesas previstas.

### DELIBERAÇÕES DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO: PREJUDICADO.

### DELIBERAÇÕES DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO: A COMISSÃO Executiva da Operação Urbana Centro autorizou a liberação de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para contratação dos projetos complementares da Reurbanização da Rua Xavier de Toledo, que complementa a Reurbanização da Praça Patriarca. Essa quantia corresponde ao valor máximo estimado para a licitação dos referidos projetos. Atendendo à solicitação anteriormente formulada, a EMURB apresentou planilha de previsão de gastos que acompanha, ao final, a presente Resolução.

### DELIBERAÇÕES DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO:

Propostas de Transferência de Potencial Construtivo aprovadas

### PROPOSTA TR-001/01-31/15

**Compromissário Cedente: SOL INVEST Empreendimentos e Participações Ltda.; Processo:1998-0.242.750-0; proposta nº 31;** 1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Major Queidinho 28 a 76; Zona de uso:Z5-002; contribuintes 006-021-0642-7/0643-5/0644-3, zona de uso Z5-002, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro e reforma com aumento de área de hotel existente, categoria de uso S2.5; b) Área do terreno = 1.631,00m²; c) Área construída computável 25.653,38 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 13.938,52m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cessionário: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Major Queidinho 28 a 76; Zona de uso:Z5-002; contribuintes 006-021-0642-7/0643-5/0644-3, zona de uso Z5-002, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro e reforma com aumento de área de hotel existente, categoria de uso S2.5; b) Área do terreno = 1.631,00m²; c) Área construída computável 25.653,38 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 13.938,52m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.

1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

nário, calculada pela aplicação da fórmula de conversão expressa no Inciso III, do Artigo 7º da Lei 12.349/97; b) Valor Mínimo da Contrapartida: R\$202.227,98; d) Valor Negociado: R\$231.000,00; e) Índices urbanísticos máximos para o empreendimento cessionário: CA = 3,64 TO = 25,00%.

### PROPOSTA TR-004/001-58/33

**Compromissário Cedente: BANCO DO BRASIL S/A; Processo: 2000-0.007.897-9; Proposta nº 58.** 1) IMÓVEL CEDENTE: Rua Álvares Penteado 112 e Rua da Quitanda 18; Zona de Uso Z8-200.026; contribuinte 001.082.0014-0, tombado pela Resolução CONPRESP 37/92; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Restauro, reforma e reciclagem de agência bancária para implantação de centro cultural, categoria de uso S2.4; b) Área do terreno = 631,52m²; c) Área construída computável 1.935,90 m²; d) Potencial Construtivo Passível de Transferência = 5.642,34m²; 3) SOLICITAÇÃO: Transferência de potencial construtivo do imóvel preservado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Compromissário Cessionário: COMERCIAL E CONSTRUTORA FRESNO S/A e AAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Processo:1998-0.241.841-5; Proposta nº 33;

1) IMÓVEL CESSIONÁRIO: Alameda dos Jurupis 303 a 335; Zona de uso: Z2; contribuintes: 041.150.0005-8, 041.150.0006-6, 041.150.0007-4 e 041.150.0008-2; 2) DADOS DA PROPOSTA: a) Construção de edifício residencial, categoria de uso R3.01; b) Área do terreno real = escritura = 1.600,00m²; c) Área construída computável total aprovada: 5.766,71m²; d) Número de blocos: 1; e) Número de pavimentos: térreo, 18 tipos e duplex de cobertura e 2 subsolos; f) Número de unidades: 37; 3) SOLICITAÇÃO: Área construída computável adicional transferida de imóvel tombado nos termos do Artigo 7º da lei 12.349/97.

### Benefício Aprovado: a) Transferência de 2.090,30m² de potencial construtivo do imóvel cedente, correspondente à área construída equivalente de 2.566,71m² para o imóvel cessionário, calculada pela aplicação da fórmula de conversão expressa no Inciso III, do Artigo 7º da Lei 12.349/97; b) Valor Mínimo da Contrapartida: R\$610.787,55; d) Valor Negociado: R\$750.000,00; e) Índices urbanísticos máximos para o empreendimento cessionário: CA = 3,61 TO = 24,00%.

### Em conformidade com as disposições do Artigo 8º da Lei 12.349/97, as propostas acima serão encaminhadas à CNLU para análise e deliberação.

### PLANILHA DE PREVISÃO DE GASTOS REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PATRIARCA E XAVIER DE TOLEDO

INTERVENÇÕES (em reais)	VALORES PAGOS/CONTRATADOS (em reais)	CUSTOS ESTIMADOS
<b>1. REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PATRIARCA</b>		
1.1. Projeto Básico e Executivo de Arquitetura		
Empresa contratada: Paulo Mendes da Rocha		
Arquitetos Associados S/C Ltda		
		80.000,00
1.2. Projetos Executivos Complementares		
Empresa Contratada - Projectus Consultoria Ltda.		
1.2.1. Elaboração dos Projetos		46.882,00
1.2.2. Acompanhamento Técnico de Obras e Serviços		5.625,00
		1.449.000,00
<b>1.3. Obra</b>		
<b>SUB-TOTAL I</b>		132.507,00
		1.449.000,00
<b>2. REURBANIZAÇÃO DA RUA XAVIER DE TOLEDO</b>		
2.1. Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares		
2.1.1. Elaboração dos projetos		
		80